



DECRETO

DECRETO Nº 009/2021



Decreto Nº 009/2021

Divulga o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o ano de 2021 no Município de Petrolina e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e em especial ao quanto previsto no inciso VII, do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica divulgado o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos no Município de Petrolina para o ano de 2021, os quais recairão nas datas abaixo relacionadas:

- I- 1º de janeiro (sexta-feira) – Confraternização Universal - Feriado;
- II- 15 de fevereiro (segunda-feira) – Carnaval - Ponto Facultativo;
- III- 16 de fevereiro (terça-feira) – Carnaval – Ponto Facultativo;
- IV- 17 de fevereiro (quarta-feira) – Carnaval - Ponto facultativo até às 14 horas;
- V- 06 de março (sábado) – Data Magna do Estado de Pernambuco - Feriado;
- VI- 02 de abril (sexta-feira) – Paixão de Cristo - Feriado;
- VII- 21 de abril (quarta-feira) – Tiradentes - Feriado;
- VIII- 01º de maio (sábado) – Dia Mundial do Trabalhador - Feriado;
- IX- 03 de junho (quinta-feira) – Corpus Christi – Ponto Facultativo;
- X- 24 de junho (quinta-feira) – São João - Feriado;
- XI- 15 de agosto (domingo) – Nossa Senhora Rainha dos Anjos - Feriado;
- XII- 07 de setembro (terça-feira) – Independência do Brasil - Feriado;

Estado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, LUCIVANE LIMA FREITAS e MIGUEL DE SOUZA LEAO COELHO
verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código A955-C14A-366E-1288



